CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

*End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,*
*Sarzedo – Minas Gerais*
*CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000*
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

# REQUERIMENTO INTERNO (VERBAL) 09/2022

Sarzedo, em 10 de maio de 2022

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 35, III da Lei Orgânica Municipal, amparados pelos ditames legais estabelecidos no Regimento Interno desta Casa, notadamente o art. 116, V, § 3º SOLICITO prorrogação do prazo da CPI 01/2019, para finalizar os trabalhos propostos pela mesma.

***Justificativa:*** Considerando o período que passamos de pandemia, houve a necessidade da suspensão das reuniões desta Comissão. Desta feita, pedimos aos nobres pares que este seja apreciado nos termos do artigo 48, I do Regimento Interno da Câmara.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente.

José Luiz de Santana

**JOSÉ LUIZ DE SANTANA**
Presidente da CPI 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 05 /2022
Hora: 16 : 40
Luana Santos
ADMINISTRAÇÃO